



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 46/2018

Institui o mês "Outubro Rosa", dedicado a ação de prevenção ao câncer de mama entre outras e de promoção da saúde da Mulher.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário de eventos do Município de Piratini/RS, o Mês Municipal do "Outubro Rosa", que tem como objetivo conscientizar as mulheres sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama e entre outras, e desenvolver ações diversas de prevenção da saúde da mulher, a ser comemorado anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º No mês de Outubro de cada ano a Secretaria Municipal de Saúde, realizará campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de mama entre outras, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população feminina.

Parágrafo único O Poder Executivo devem desenvolver atividades incluindo, dentre outras;

- I- Iluminação de prédios públicos com luzes de cor rosa;
- II- Promoção de palestras, eventos e atividades educativas;

APROVADO
Em 22/10/18

Manoel Rodrigues
Presidente

REGISTRADO

Em 17/09/18

POR
UNANIMIDADE

Jirley Carlos Fontes Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, a primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Lei, considerando a Lei Municipal que "dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos da cidade de Piratini/RS a semana municipal da saúde da Mulher, que deverá ser comemorada anualmente durante a semana que recai o dia 18 de Outubro".

Outubro é o Mês de Conscientização sobre Câncer de Mama. O movimento popular internacionalmente conhecido como Outubro Rosa é comemorado em todo o mundo.

O nome remete à cor do laço rosa que simboliza, mundialmente, a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades.

Este movimento começou nos Estados Unidos, onde vários Estados tinham ações isoladas referente ao câncer de mama e ou mamografia no mês de outubro, posteriormente com a aprovação do Congresso Americano o mês de Outubro se tornou o mês nacional (americano) de prevenção do câncer de mama.

A história do Outubro Rosa remonta à última década do século 20, quando o laço corde-rosa, foi lançada pela Fundação Susan G. Komen for the Cure e distribuído aos participantes da primeira Corrida pela Cura, realizada em Nova York, em 1990 e, desde então, promovida anualmente na cidade.

A popularidade do Outubro Rosa alcançou o mundo de forma elegante e feminina, motivando e unindo diversos povos em torno de tão nobre causa.

Isso faz que a iluminação em rosa assuma importante papel, pois se tornou uma leitura visual, compreendida em qualquer lugar no mundo.

O câncer é a segunda principal causa de morte nas Américas, onde se estima que 2,8 milhões de pessoas são diagnosticadas e 1,3 milhões de pessoas morrem de esse grupo de doenças a cada ano.

Se nenhuma ação for tomada, estima-se que haverá mais de quatro milhões de novos casos e 1,9 milhões de mortes em 2025 atribuídos aos vários tipos de câncer, impulsionado em parte pelo envelhecimento da população e mudança de estilos de vida.

Apesar de ser considerado um câncer de relativamente bom prognóstico, se diagnosticado e tratado oportunamente, as taxas de mortalidade por câncer de mama continuam elevadas no Brasil, muito provavelmente porque a doença ainda é diagnosticada em estágios avançados.

Em razão do exposto, peço aos nobres vereadores o apoio necessário para a aprovação deste projeto de lei.

Em 17 de Setembro de 2018.

Atenciosamente,

Cleusa Manetti
VEREADORA do MDB





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

- III- Veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população informações "em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção ao câncer, contemplado à generalidade do tema".
- IV- Outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini em 17 de setembro de 2018.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

AUTORA DO PROJETO

CLEUSA MANETTI
VEREADORA DO MDB

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

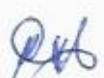
Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

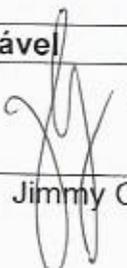
Parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo N°.45/2018.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei N°.45/2018, que "INSTITUI O MÊS "OUTUBRO ROSA", DEDICADO A AÇÃO DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA ENTRE OUTRAS E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER.

Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Altino Aléxis Reyes de Matos- Presidente da Comissão
Vereador do PP

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Jimmy Carter Porto Gonçalves- Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Lourenço Silva- Membro da Comissão
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Carlos Alberto Gomes Caetano – Suplente
Vereador do PDT

Piratini, 14 de Setembro de 2018.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

**RUA BENTO GONÇALVES, 116
CNPJ: 22.862.949/0001-33
CEP: 96.490-000**

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº45 /2018

Origem: Poder Legislativo
Institui o mês “outubro rosa”, dedicado a ação de
prevenção ao câncer de mama entre outras e de
promoção da Saúde da Mulher.

Vêm ao exame desta Assessora Jurídico o Projeto de Lei nº 46/2018 de origem do Poder Legislativo que tem por objetivo instituir o mês “outubro rosa” a fim de promover a prevenção do câncer de mama no Município.

O projeto, ao nosso sentir, não criará despesa ao Poder Executivo, tendo em vista que visa criação de campanhas e ações educativas para a conscientização da importância da prevenção no câncer de mama.

A matéria está em acordo com a possibilidade de proposta pelo Poder Executivo, uma vez que se trata de interesse local nos termos da Constituição Federal, art. 30, I.

ISTO POSTO, quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspectos formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma, razão pela qual opino pelo prosseguimento do projeto de lei, submetendo-se a plenário.

Piratini, 24 de setembro de 2018.


EDUARDA CORRAL

ASSESSORA JURÍDICA

Rua Bento Gonçalves, nº 116 - Piratini - RS - CEP: 96.490-000

Fone/Fax: 3257-1395

Email: camara@camarapiratini.rs.gov.br - www.camarapiratini.rs.gov.br